



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.659/23**  
**DE 29 DE MAIO DE 2.023**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 70 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do magistério público do Município de Bastos e dá providências

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**ESTABELECE O PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 1º - Considerando a alteração das datas festivas oficiais do Município, fica estabelecido que as férias de 10 (dez) dias em descanso do mês de julho concedidas ao corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, compreenderá o período de 10/07/23 a 19/07/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 29 de maio de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sábino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito